



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

(90/2013)08
80 2013 2013
2013/08
2013/08

DECRETO Nº 1664, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 7497/2007, a(o) servidor(a) **RAQUEL SANTOS JORDÃO**, matrícula n.º 2323, com validade retroativa a 09 de agosto de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A 1/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de março de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/mmr.